



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 04/2024 – FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 - FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA PEDIATRIA CANOINHAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.888/0001-86, com sede à Rua Estanislau Schumann, n.º 4873 - Centro, nesta cidade de Bela Vista do Toldo-SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ sob nº 10.324.957/0001-47, com sede na Rua Ovande dos Santos Pacheco, s/n, no município de Bela Vista do Toldo, SC neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Sr. VALDECIR KRAUSS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 311.724-5, inscrito no CPF sob o nº 961.336.789-68 , residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **PEDIATRIA CANOINHAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 36.287.246/0001-33**, com sede na Rua Frei Menandro Kamps nº770, – Apto 102 – Centro, Canoinhas/SC, neste ato representado pelo Sra. PATRÍCIA LUVISON BERTUOL, portadora da carteira de identidade nº 5.282.359/SSP- SC, e do CPF nº 092.375.969-79, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 06/2023, firmado em 07/02/2023, que reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

O presente Termo aditivo tem por objeto o aditamento do prazo e valor ao referido contrato.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	Serviço de Médico na especialidade de Pediatria no regime presencial, no atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do ano. Atendendo única e exclusivamente recém-nascidos a termo (a partir de 37 semanas de idade gestacional).	12 meses	R\$ 7.742,41	R\$92.908,92

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO

A dotação orçamentária para suportar as despesas com a execução do aditivo será:

07.001 – Fundo Municipal de Saúde

2.033 – Ações de Média e Alta Complexidade

17 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.500.1002.0702 – Recursos ASPS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, a contar de 06/02/2024 até 05/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada nos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 01 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Valdecir Krauss

CPF: 961.336.789-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PEDIATRIA CANOINHAS LTDA

CNPJ nº 36.287.246/0001-33

PATRÍCIA LUVISON BERTUOL

CPF nº 092.375.969-79

Representante

CONTRATADA

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

ANTONIO AUGUSTO MARTINS WEINFURTER

Assessor Jurídico
OAB/SC 16154

Testemunhas:

Adilson Farias

CPF: 901.215.629-72

Ivani Koch Adur

CPF: 003.445.289-36

Termo Aditivo nº 04/2024 - Município de Bela Vista do Toldo – SC, **PEDIATRIA CANOINHAS LTDA**
CNPJ nº 36.287.246/0001-33